



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.324/2021/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2021.

Aos Familiares de
Gisele Galindo Barbará
A/c Bancada vereador Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 112/2021, protocolizada sob o nº 798/2021/LEG, do vereador Celso Duarte e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento da senhora Gisele Galindo Barbará.
2. Foram relevantes serviços prestados pela servidora municipal, principalmente em ações envolvendo a preservação do meio ambiente, educação ambiental e bem-estar animal. Aos 56 anos, desde 2002, desempenhava suas funções como Fiscal Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-estar Animal, tendo ingressado por meio de concurso público.
3. Respeitosamente, o vereador Celso Duarte, Líder do Governo, registra sua solidariedade desejando força à família neste momento difícil.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente